

DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, no valor total de R\$ 31.096,00; HOMEDECOR DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 1.223.280,63; LEDLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 10.392,06; MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, no valor total de R\$ 56.286,00; ROMEO COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 194.184,77; SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 61.344,88. Os itens 24, 25, 26, 27, 28 e 29 foram ANULADOS. Processo nº 04044-00000330/2024-15. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO-FISCAL

**EDITAL N° 2A, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 518, IV, da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 13, de 5 de julho de 2022, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNAM PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declararam a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, NOME DO ADVOGADO, N° DA OAB: 04044-00020722/2024-92, MONIQUE B BREDER EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO N° 24.415/2024, 31.405.698/0001-59; 04044-00019418/2024-01, KONEXIA GESTÃO E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MARGEM CONSIGNAVEL, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO N° 11.343/2024, 21.151.976/0001-35. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário exigido nos processos acima ou, querendo, a interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. A falta de recolhimento ou a ausência da interposição do recurso devido, implicará a inscrição do débito em dívida ativa para posterior cobrança na esfera judicial.

CARLOS DAISUKE NAKATA

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2025**

Processo: 04006-00000172/2024-88 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria contábil, visando o atendimento da legislação específica das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, bem como conferir confiabilidade às informações contábeis prestadas ao órgão fiscalizador e aos participantes e patrocinadores da DF-PREVICOM. DO VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2024**

Processo: 04006-00000146/2023-79 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de administradora de benefício responsável pelo plano coletivo privado de assistência à saúde empresarial dos colaboradores da DF-PREVICOM e seus dependentes. DO VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários, mensalmente, por empregado e por dependente que fizer a adesão. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA e pela CONTRATADA: IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO**

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no item 24.3, do Edital nº 1/CP33 – BRB publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, de 07 de julho de 2022 e homologado no Edital nº 05/CP33, de 27 de fevereiro de 2023, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Escriturário, pelo período de 24 meses, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ  
Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas

**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2023**

Empresa: FOTON INFORMÁTICA S.A. Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento de software, manutenção e sustentação de sistemas, predominantemente, da automação bancária. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 08.02.2025. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; pela Contratada: Daniel S. Carneiro e Mario Alberto O. Malagutti. Proc. nº 897/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2024**

Empresa: LVM INVESTIMENTOS, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de unidade de galpão/almoxarifado. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 03/02/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz; pela Contratada: Leonardo N. V. de Moraes. Proc. nº 149/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000197/2025-01. Interessado: JK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.545.653/0001-42. Valor: R\$4.381,27 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 501/2021. Em 31/01/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000367/2025-40. Interessado: ICD INSTITUTO DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA, CNPJ nº 19.055.984/0001-36. Valor: R\$953,50 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 519/2021. Em 03/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000575/2024-68. Interessado: CENTRO DE INTERVENÇÃO INTENSIVA E PRECOCE PSICOSSOCIAL NINAR LTDA, CNPJ nº 32.135.863/0001-62. Valor: R\$11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais), relativo ao cumprimento de determinação judicial. Em 03/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000712/2024-64. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0022-89. Valor: R\$3.642.055,88 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 538/2022. Em 30/01/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000818/2024-68. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S.A., CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$6.820.834,84 (seis milhões, oitocentos e vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 03/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-000001122/2024-59. Interessado: VIVA MULTICLÍNICAS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.538.298/0001-11. Valor: R\$11.100,00 (onze mil e cem reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 357/2021. Em 31/01/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.